

## **1. INTRODUÇÃO**

O Ministério da Energia e Águas, abreviadamente designada por MINEA, é o Departamento Ministerial Auxiliar do Presidente da República e Titular do Poder Executivo, que tem por objectivo propor a formulação, conduzir, executar e controlar a política do Executivo nos domínios da Energia e das Águas. A principal actividade do sector continuou a ser dedicada à implementação das acções previstas para o alcance dos objectivos sectoriais definidos anualmente, como fundamentais para o relançamento da vida económica do país e melhoria do bem-estar social da população, nomeadamente:

- i) Materialização da estratégia que visa o acesso a energia eléctrica à todo o Cidadão Angolano nas zonas urbanas, periurbanas e rurais;
- ii) Criar disponibilidade de energia eléctrica como factor de desenvolvimento socioeconómico do País.
- iii) Contribuição para fixação das populações nas zonas rurais, o combate à fome e respectiva inclusão social das populações;
- iv) Facilitar o desenvolvimento Industrial como forma para geração de empregos;
- v) Melhorar a qualidade e fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica;
- vi) Contribuição na redução da pobreza;
- vii) Melhoria das condições de vida da população.

## **2. ORGANIZAÇÃO GERAL**

A estrutura orgânica do Ministério da Energia e Águas compreende os seguintes Órgãos e Serviços:

### **2.1. ÓRGÃOS DE DIRECÇÃO**

Ministro.

Secretário de Estado da Energia.

Secretário de Estado das Águas.

### **2.2. ORGÃOS DE APOIO CONSULTIVO**

Conselho Consultivo.

Conselho de Direcção.

### **2.3. SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO**

Secretaria – geral.

Gabinete de Recursos Humanos.

Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Gabinete de Inspecção. Gabinete Jurídico.

Gabinete de Intercâmbio. Gabinete de Tecnologias de Informação.

### **2.4. SERVIÇOS EXECUTIVOS**

Direcção Nacional de Energia Eléctrica.

Direcção Nacional de Electrificação Rural e Local.

Direcção Nacional de Energias Renováveis.

Direcção Nacional de Águas.

## **2.5. SERVIÇOS DE APOIO INSTRUMENTAL**

Gabinete do Ministro.

Gabinetes dos Secretários de Estado.

## **2.6. ÓRGÃOS DEPENDENTES**

Autoridade Reguladora de Energia Atómica-AREA.

Centro de Formação Profissional de Quadros de Electricidade Comandante Hoji- Ya-Henda-CFPQECHYH.

Gabinete do Aproveitamento Hidroeléctrico das Bacias do Cunene, Cubango e Cuvelai-GABHIC (incluindo o Gabinete de Baynes).

Gabinete do Aproveitamento Hidroeléctrico do Médio Kwanza-GAMEK.

Instituto Nacional dos Recursos Hídricos-INARH.

Instituto Regulador dos Serviços de Electricidade e Águas-IRSEA.

Ministério da Energia e Águas-MINEA.

Para assegurar o cumprimento das suas atribuições com a necessária eficiência na utilização dos seus recursos, o Ministério da Energia e Águas, exerce a sua dupla função de Unidade Orçamental e de Órgão Dependente.

Como Unidade Orçamental a sua estrutura é composta por:

- 10 Gabinetes; ☐
- 6 Direcções Nacionais e Equiparadas; ☐
- 8 Órgãos Dependentes.